



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 7<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 73 E 75, DE 25 E 31 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2012, DA LAVRA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA EDITA BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 09:00 horas, na Sala de Audiências da 7<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, **Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**, o Diretor de Secretaria **Ronaldo Holanda de Queiroz**, bem como os demais servidores lotados no juízo, realizou-se a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos epigrafados. O Juiz Titular da referida Vara, estava ausente por ter se submetido a uma cirurgia recentemente.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar – Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passou a examinar os processos físicos em curso na 7<sup>a</sup> Vara Criminal. Foram inspecionados, ainda, os livros e demais papeis de expediente da Secretaria da Unidade, bem ainda as instalações e estrutura física da referida Secretaria.

Foram, outrossim, ministradas recomendações diversas, em especial quanto à observância e cumprimento das Metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

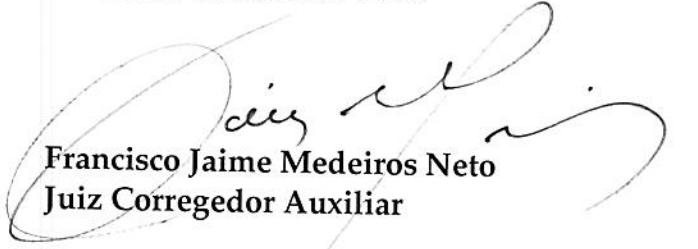
Por fim, às 16:00 horas do dia 08 (oito) de novembro do corrente ano, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a inspeção realizada nesta Unidade Judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo juiz corregedor auxiliar, juiz em atuação no módulo, diretor de secretaria e demais servidores lotados na Secretaria da referida Vara.

  
**Francisco Jaime Medeiros Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar**

  
**Ronaldo Holanda de Queiroz  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara Criminal da  
Comarca de Fortaleza**

**SERVIDORES:**

- 
- 
- 
- 
- 
-